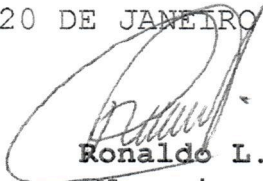


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) .

Às 16h00 (dezesesseis horas), do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, à Rua dos Crisântemos n.º 40, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Tarumã. Presentes os membros: Ronaldo Sepulveda - Presidente, Bruno Rezendo - Relator, e Aparecido Siqueira - Membro, Wuilverson H. Mossini - Secretário e Eliane Coimbra - Procuradora Legislativa. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram a proceder ao exame dos procedimentos encaminhados a Comissão, a saber: **Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TARUMÃ- SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1442/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 01/2021. **Projeto de Lei n. 02/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 02/2021. **Projeto de Lei n. 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 03/2021. **Projeto de Lei Complementar n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INAPLICABILIDADE DA CORREÇÃO DE IPTU PREVISTA NO ARTIGO 144, PARÁGRAFO 2, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 001/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Complementar 01/2021, do Executivo. **Proposta de Emenda Legislativa n. 01/2021, de autoria da vereadora ADRIANA BALEJO PIEDADE, que "DISPÕE SOBRE A**

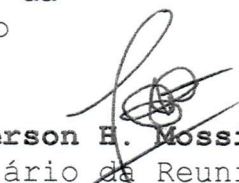
DE SETEMBRO DE 2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos desfavoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Desfavorável ao Proposta de Emenda Legislativa n. 01/2021. Acerca da Proposta de Emenda Legislativa n. 02/2021, de autoria da vereadora ADRIANA BALEJO PIEDADE, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos desfavoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Desfavorável ao Proposta de Emenda Legislativa n. 02/2021. Em ambos os casos, as fundamentações se encontram nos Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrado os trabalhos às 13h00 (Treze horas), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim, WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI, Secretário, e, depois de lida e aprovada, está devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....

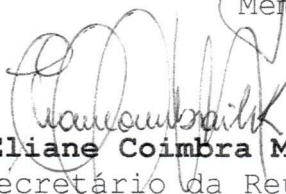
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM
20 DE JANEIRO DE 2021.


**Ronaldo L.
Nogueira
Sepulveda**
Presidente da
Comissão


**Bruno Rezende
Monteiro**
Relator


**Aparecido
Siqueira**
Membro


Wuilverson H. Mossini
Secretário da Reunião


Eliane Coimbra Milck
Secretário da Reunião